



AUTÓGRAFO nº 2351 /2024 de 18 de Junho de 2024

**Cria a “COPA ALUMÍNIO DE JIU-JITSU”, e dá
outras providências.**

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 14/2024-L de autoria do edil Jean da Elite, a saber

Art. 1º Fica criado a Copa “Alumínio de Jiu-Jitsu”, que será realizado anualmente na primeira quinzena do mês de agosto, sediada no município de Alumínio.

Parágrafo único - A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de Junho de 2024..

PROF^a. MEIRE BARBOSA

Presidente

ADILSON BALDOINO

1º Secretário